



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 13, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ATO Nº 09, DE 19 DE MARÇO DE 2026)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor o Ato da Mesa nº 09, de 19 de março de 2026.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2026.

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de abril de 2026.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 17 de abril de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

